

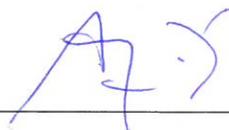
**DESPACHO (PR) Nº 134/2016**

**Assunto:** Delegação de competências na Diretora Executiva da UTeSP, *Dra. Maria do Rosário da Silva Fernandes*.

Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com os artigos 36.º e 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 201, de 14 de outubro, e do artigo 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delegado na Diretora Executiva da UTeSP, *Dra. Maria do Rosário da Silva Fernandes*, a faculdade para exercer o poder disciplinar sobre docentes, estudantes e funcionários não docentes da UTESP.

Barcelos, 9 de setembro de 2016

O Vice-presidente do IPCA



---

José Agostinho Veloso da Silva